



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 2/2026

TERMO ADITIVO Nº 002 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 939234/2022 (TRANSFEREGOV)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Nome da autoridade competente: **MARCELO NARVAES FIADEIRO**

Número do CPF: **\*\*\*.419.951-\*\***.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DIAGRO/SDR

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1225, de 17 de outubro de 2025, publicada no DOU nº 200, seção 2 - pág. 01.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 420013 - Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 420013/00001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Nome da autoridade competente: **CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - FAMEZ

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 28 de agosto de 2024, publicado no D.O.U. 167, seção 2, pág. 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154054 / 15269 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

3. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO:

O presente termo aditivo decorre da solicitação formalizada pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), por meio do Ofício nº 303/2026-DIGAB/RTR/UFMS, no qual pleiteia a prorrogação da vigência do instrumento e a autorização para utilização de rendimentos de aplicação financeira vinculados ao TED nº 939234/2022.

O mérito do pedido foi analisado pelo fiscal do instrumento no **Parecer nº 4** ([54278892](#)), que constatou a necessidade técnica de continuidade da execução do objeto. Alinhado a esse entendimento, o departamento responsável pelo acompanhamento manifestou-se por meio do

**Despacho nº 1610** ([54531591](#)), ratificando o embasamento técnico fornecido pela Coordenação de Bioinsumos e Novas Tecnologias (CORBIO) por meio do Despacho nº 86 ([54508837](#)).

Diante do exposto, a área técnica manifestou-se favoravelmente ao aditamento, com a ressalva de que a prorrogação da vigência do instrumento seja limitada a **31 de dezembro de 2026**. Adequando o prazo originalmente solicitado pela unidade descentralizada para garantir a regular conclusão e o encerramento do feito dentro do presente exercício.

#### 4. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 939234/2022 por mais 5 (cinco) meses, passando sua vigência até o dia 31/12/2026.

#### 5. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O Termo de Execução Descentralizada Nº 939234/2022 será prorrogado por mais 5 (cinco) meses, passando a ter sua vigência até 31 de dezembro de 2026.

#### 6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser 31/12/2026.

#### 7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

#### 8. VALOR

O valor de repasse permanece o mesmo.

#### 9. PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo será publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora (Ministério da Agricultura e Pecuária), no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

#### 10. ASSINATURAS

**CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO**

Reitora

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

**MARCELO NARVAES FIADEIRO**

Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Rural



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Usuário Externo**, em 28/07/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Narvaes Fiadeiro, Secretário(a)**, em 29/07/2026, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54799724** e o código CRC **D05E9ABA**.

---

Referência: Processo nº 21000.127527/2022-74

SEI nº 54799724

---

Criado por [hamilton.junior](#), versão 2 por [hamilton.junior](#) em 28/07/2026 11:04:03.